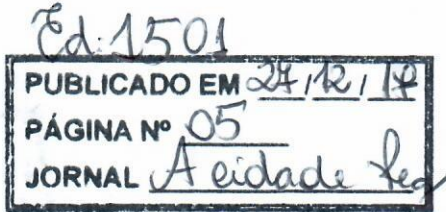




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no exercício de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio nº 854093, firmado com Ministério do Turismo, referente à revitalização do Centro de Lazer e Turismo Olímpico Furlanetto, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 813 0013 1005 Reforma e revitalização do Centro de Lazer e Turismo Olímpico Furlanetto

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 487.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 12.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os Excessos de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por alínea de receita da seguinte rubrica:

1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA – Principal..... R\$ 12.500,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1005 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.492/17 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 22 de dezembro de 2017.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora KELLY FRANCO DE LIMA ocupante do cargo NUTRICIONISTA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 03 de MAIO de 2015 a 03 de MAIO de 2016, a contar do dia 01 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora KELLY FRANCO DE LIMA ocupante do cargo NUTRICIONISTA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de MAIO de 2015 a 02 de MAIO de 2016, a contar do dia 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora LUCI TOKIE SAKAMOTO MINAMIZAWA ocupante do cargo ENFERMEIRA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de DEZEMBRO de 2013 a 01 de DEZEMBRO de 2014, a contar do dia 02 de janeiro de 2018 a 3 de janeiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora ANDRÉIA SOARES ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 27 de ABRIL de 2016 a 27 de ABRIL de 2017, a contar do dia 03 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora ANDRÉIA DE MOURA ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 16 de MARÇO de 2014 a 16 de MARÇO de 2015, a contar do dia 03 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Concede férias a Senhora JOSIANE ALVARES ocupante do cargo FARMACÊUTICA em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 08 de MAIO de 2016 a 08 de MAIO de 2017, a contar do dia 08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018.

Ciente:
Assinatura do empregado. Registra-se e cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 18 de dezembro de 2017

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e de outras providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e de outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no exercício de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio nº 854093, firmado com Ministério do Turismo, referente à revitalização do Centro de Lazer e Turismo Olímpico Furlanetto, a saber:

05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
05.01 - SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 813 0013 1005 Reforma e revitalização do Centro de Lazer e Turismo Olímpico Furlanetto

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações... R\$ 487.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações... R\$ 12.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os Excessos de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por alínea de receita da seguinte rubrica:
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal..... R\$ 12.500,00

Art. 3º - Incluir a prioridade e a meta do projeto atividade 1005 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.492/17 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.535 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 567/2000 - QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DADAS PELA LEI 709/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lista de Serviços Sujeitos a incidência do imposto sobre Serviços Constante no Anexo I da Lei 567/2000, com as alterações promovidas pela Lei 709/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos de súbtens constantes nos itens 1, 6, 7, 11, 13, 14, 16, 17, 25, que passam a ter as seguintes redações:

1 - [..]
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construída da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. [...]

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelos prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). [...]

6 - [..]
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. [...]

7 - [..]
7.14 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. [...]

11 - [..]
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. [...]

13 - [..]
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotofotografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria. [...]

Municipal, face à concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 14 de Dezembro de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 55/2017, para - Registro de Preços, que trata Registro de Preços para aquisição de equipamentos musicais para a formação da Banda Municipal de São Sebastião da Amoreira, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve REGISTRAR os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, que trata Registro de Preços para aquisição de equipamentos musicais para a formação da Banda Municipal de São Sebastião da Amoreira, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 55/2017, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 - As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 04.026.757/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	PRATOS BRONZE 16" - Para marching Band & Orquestra ligada (veniz) com fitas de algodão Tamanho 16" (DRON/TWR16)	02	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
					R\$ 1.400,00

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: PPI INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP CNPJ Nº 18.211.006/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TUBAS 4/4 BB COM 3 ROTOR - Instrumento de sopro, afinação em Bb, com corpo de bronze, válvulas de cuproníquel na cor laqueada ouro, acompanha bocal, bisnaga de lubrificação, case nylon, preto externo e interna preta com alça de mão; - Tempo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses e assistência técnica autorizada em 100 km. (QUASAR)	02	UN	R\$ 7.790,00	R\$ 15.580,00
02	BOMBARDINOS BB - Material: corpo latão, válvulas de cuproníquel, três pratos; - Tamanho: furo 13,4mm, Bell Dia 280mm. - Acabamento Gold Lacoquer, com case de nylon preto externo e interna preta com alça de transportes de mão e de ombro, com bocal, bisnaga de lubrificação; - Tempo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses e assistência técnica autorizada em 100 km. (BM)	02	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
03	TROMPETES BB - Instrumento de sopro, trompeta, afinação em Si Bemol, com corpo cuproníquel na cor laqueada e válvulas de aço inoxidável, com diâmetro da campana de 11,85mm, e Bell Dia, 123mm, com case de nylon preto externo e interna preta com alça de transportes de mão e de ombro, com bocal, bisnaga de lubrificação; - Tempo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses e assistência técnica autorizada em 100 km. (BM)	06	UN	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
04	TRAMBONE DE VARA BB - Instrumento de sopro, trombone de vara, afinação em Bb / F, com reitor, corpo cuproníquel na cor laqueada ouro, com diâmetro da campana de 14,8mm e Bell Dia 224mm, com vara de afinação, bocal, com case de nylon preto externo e interna preta com alça de transportes de mão e de ombro, com bocal, bisnaga de lubrificação; - Tempo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses e assistência técnica autorizada em 100 km. (MAGNUM)	06	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
05	SAX TENOR BB - Instrumento de sopro, saxofone tenor, afinação em Si Bemol, com corpo em bronze na cor laqueada de ouro e partes pratas, com case transparente em nylon na cor externa marrom e interna marrom escuro, com dois compartimentos um para o instrumento e outro para acessórios.				